



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE (LISBOA) MANDATO 2025-2029

ATA EM MINUTA N.º 08/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026 (ATA elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - RJAL).-----

Aos dezasseis dias do mês de abril de 2026, pelas 18h00, realizou-se a Reunião Extraordinária do Executivo da Junta de Freguesia, nas instalações da Junta de Freguesia de Alvalade, sitas no Largo Machado de Assis, 1700-116 Lisboa.-----

Participaram na reunião: Presidente, Miguel Tomás Cabral Gonçalves e os Vogais: Paulo Sérgio Doce de Moura; Ana Rita Gagean de Sousa Guerra Costenla; Joana Carvalho Alvarenga de Lacerda Machado Gonçalves Pereira; Manuel Aires de Matos Almeida dos Santos; Cristiana Lúcia Camilo Vieira e Miguel Ângelo Ribeiro Henriques. -----

Ponto 1 – Proposta n.º 104/2026, relativa aos documentos de prestação de contas do ano de 2025, apresentada pelo Vogal Tesoureiro;-----

Mapas	Valores apurados a 31/12/2025
Balanço	
Ativo	6 715 743,71 €
Património Líquido	4 843 713,85 €
Passivo	1 872 029,86 €
Património Líquido e Passivo	6 715 743,71 €
Demonstração dos Resultados	
Rendimentos	7 710 631,75 €
Gastos	7 687 502,46 €
RLE	23 129,29 €
Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Recebimentos	7 193 612,01 €
Pagamentos	7 913 980,30 €
Demonstração de Desempenho Orçamental	
Recebimentos	7 136 679,32 €
Pagamentos	7 857 300,31 €
Saldo inicial de operações orçamentais	2 075 744,66 €
Saldo inicial de operações de tesouraria	311 742,93 €
Saldo final de operações orçamentais	1 355 123,67 €
Saldo final de operações de tesouraria	311 995,63 €



A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto 2 – Proposta n.º 105/2026, relativa à 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026, apresentada pelo Vogal Tesoureiro;-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto 3 – Proposta n.º 106/2026, relativa à submissão à Assembleia de Freguesia da designação do auditor externo para certificação legal de contas, apresentada pelo Vogal Tesoureiro.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade (Lisboa) deu por encerrada a reunião pelas 18.34 horas, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que vai - por ter sido aprovada por unanimidade - nos termos da Lei aplicável, ser assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia, que presidiu à reunião – Miguel Tomás Cabral Gonçalves - e por mim, Paulo Manuel Rodrigues Pires Campos Lopes, coordenador técnico - que a secretariei.-

O Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade (Lisboa),

O Coordenador Técnico da Junta de Freguesia de Alvalade (Lisboa),
